



## TERMO ADITIVO Nº 12/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2023

PROCESSO Nº 12.632/2024

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ – (ADCLA)

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Emerson Tiago Viana**, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 17.672.327, inscrita no CPF sob o nº 111.800.096-06, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.679.923/0001-72, situada à Rua São José, 508 – Casa Branca – Suzano /SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 48 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob o nº 28, neste ato representada por seu presidente Senhor Valdemir Souza Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 36.493.007-x, inscrita no CPF sob o nº 249.767.278-40, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 26/23, mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 26/2023, visando à prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a **partir de 18/11/2024 a 17/11/2025**, visando à continuidade na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 26/23, corresponde ao importe de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.



PREFEITURA DE

**POÁ**

RECONSTRUINDO  
A  
NOSSA CIDADE

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos próprios, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

387 09.02.00 3.3.50.39.00 08 244 4001 2290 05 50000046

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

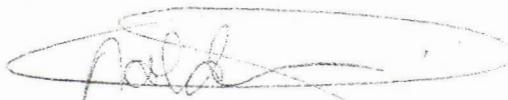
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produzam os seus devidos e legais efeitos.

Poá, 14 de novembro de 2024.

  
**EMERSON TIAGO VIANA**

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto municipal nº 7.960/21



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ**

Valdemir Souza Ribeiro

Presidente

**Testemunhas**



Nome

Karen de Almeida Cortez

RG

33806388-2

CPF

29563885848



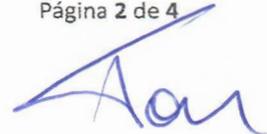
Nome

Marwanna P. Siqueira

RG

52.817.765-5

Página 2 de 4





PREFEITURA DE  
**POÁ**

RECONSTRUINDO  
A  
NOSSA CIDADE

CPF

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS DE COLABORAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** Prefeitura de Poá

**ORGANIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 26/23

**TERMO ADITIVO Nº** 12/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2024

**OBJETO:** Celebração de termo aditivo, visando à prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2024, visando à continuidade de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

**ADVOGADO:** Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 14 de novembro de 2024.



PREFEITURA DE

**POÁ**

RECONSTRUINDO

NOSSA CIDADE

A

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 057.785.568-96 - RG: 19.508.043

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Valdemir Souza Ribeiro  
Cargo: Presidente  
CPF: 249.767.278-40 - RG: 36.493.007-X

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

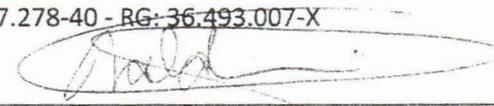
Nome: Emerson Tiago Viana  
Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF: 111.800.096-06 - RG: MG-17.672.327

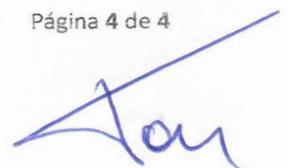
Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Valdemir Souza Ribeiro  
Cargo: Presidente  
CPF: 249.767.278-40 - RG: 36.493.007-X

Assinatura:  \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE

**POÁ**

RECONSTRUINDO

NOSSA CIDADE

NOSSA CIDADE

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

**MUNICÍPIO:** Prefeitura do Município de Poá

**ORGANIZAÇÃO :** Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 26/2023

**TERMO ADITIVO:** 12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024

**OBJETO:** Termo aditivo, visando a prorrogação de prazo para a continuidade da execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em, 14 de novembro de 2024.

Emerson Tiago Viana

**Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social**

E-mail: [compras.social@poa.sp.gov.br](mailto:compras.social@poa.sp.gov.br)



PREFEITURA DE

**POÁ**

RECONSTRUINDO

NOSSA CIDADE

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL****MUNICÍPIO:** Prefeitura do Município de Poá**ORGANIZAÇÃO :** Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 26/2023**TERMO ADITIVO:** 12/2024**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024**OBJETO:** Termo aditivo, visando a prorrogação de prazo para a continuidade da execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

Nome	EMERSON TIAGO VIANA
Cargo	Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
RG. nº	MG 17.672.327
CPF nº	111.800.096-06
Endereço residencial	Rua Princesa Isabel, 464 – Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos -SP
Endereço comercial	Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá
Telefone	(38) 9.9113-2954
e-mail	compras.social@poa.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	Adans de Souza Camargo
Cargo	Chefe do Depto. de Licitações e Contratos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP
Telefone e Fax	(11) 4634-8811 / 8812
e-mail	Licita.13@poa.sp.gov.br

